

**LEI Nº 5261/2019,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dá denominações a logradouros públicos da cidade
e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 1 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa denominar-se Rua Eduardo Villela Valim.

Art. 2º. A rua 2 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa denominar-se Rua Mário Rezende Vilela.

Art. 3º. A rua 3 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa denominar-se Rua Maria Lúcia Vilela.

Art. 4º. A rua 4 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa denominar-se Rua Pedro Sancho Vilela Neto.

Art. 5º. A rua 6 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa denominar-se Rua Maria Antonieta Ribeiro.

Art. 6º. A rua 8 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa denominar-se Rua Rita Sancho Vilela.

Art. 7º. A rua 10 do Loteamento Campo Verde, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa denominar-se Rua Mário Éverson Monteiro Vilela.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de setembro de 2019.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal